



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Diretoria de Compras e Contratos - Seção de Contratos

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

Termo de Doação GMG/SPGF/DCC/CONTRATOS Nº 132264016/2026

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N. 014/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVAS - SSA SERVAS.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Palácio Tiradentes, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, neste ato representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE**, inscrito no CPF sob n. ***.295.636-**, doravante denominado **DOADOR**, e o **SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVAS - SSA SERVAS**, inscrito sob o CNPJ nº 17.385.840/0001-12, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, 683 - Funcionários, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-140, representado neste ato por sua Presidente, Senhora **CHRISTIANA NORONHA RENAULT DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº ***.933.346-**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133, de 10 de junho de 2021, Lei Estadual n. 22.812, de 29 de dezembro de 2017, Decreto Estadual n. 45.242, de 11 de dezembro de 2009, Resolução SEPLAG n. 37, de 09 de julho de 2010, e nos termos abaixo discriminados.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargo, ao **DONATÁRIO**, os materiais de ajuda humanitária constantes no quadro abaixo:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITE							
EMPENHO	ANO	ITEM DE OBJETO	SEI DE ORIGEM	SEI DE EXECUÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	QUANTITATIVO	EMENDA PARLAME
3224	2025	Colchão	1070.01.0002825/2025-48	1070.01.0004353/2025-17	BH/MG	275	Deputado Estadual João M
3224	2025	Colchão	1070.01.0002825/2025-48	1070.01.0004354/2025-87	MOC/MG	275	Deputado Estadual João M
3224	2025	Colchão	1070.01.0002825/2025-48	1070.01.0004355/2025-60	TO/MG	275	Deputado Estadual João M
3223	2025	Kit Higiene	1070.01.0002825/2025-48	1070.01.0004681/2025-85	BH/MG	440	Deputado Estadual João M
3223	2025	Kit Higiene	1070.01.0002825/2025-48	1070.01.0004681/2025-85	MOC/MG	440	Deputado Estadual João M
3223	2025	Kit Higiene	1070.01.0002825/2025-48	1070.01.0004681/2025-85	TO/MG	440	Deputado Estadual João M
3208	2025	Kit Dormitório	1070.01.0002826/2025-21	1070.01.0004449/2025-44	BH/MG	163	Deputado Estadual Zé Gu
3208	2025	Kit Dormitório	1070.01.0002826/2025-21	1070.01.0004457/2025-22	MOC/MG	263	Deputado Estadual Zé Gu
3208	2025	Kit Dormitório	1070.01.0002826/2025-21	1070.01.0004458/2025-92	TO/MG	263	Deputado Estadual Zé Gu
VALOR TOTAL							

1.2. Conforme demonstrado no quadro acima o valor total bruto de todos os itens quem foram entregues é de R\$ 249.658,30 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

1.3. O valor indicado pelo Deputado Estadual João Magalhães é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o documento 113117944. O valor bruto total correspondente aos itens já entregues, por sua vez, totaliza R\$ 199.984,40 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Em virtude disso, resultou um saldo remanescente de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos). O detalhamento segue abaixo:

EMPENHO	ANO	CÓD. CATMAS	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	QUANTITATIVO	EMENDA PARLAMENTAR	INDICAÇÃO	INCISO	NOTA FISCAL	FOF
---------	-----	-------------	--------	------------------	--------------	--------------------	-----------	--------	-------------	-----

3224	2025	1667769	COLCHAO - TIPO: ESPUMA; MODELO: SOLTEIRO; MATERIA-PRIMA: ESPUMA CERTIFICADA, FLEXIVEL E DE POLIURETANO; REVESTIMENTO: 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIACARO E FUNGO; PROTECAO: TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO; DENSIDADE: D28; CARGA SUPORTADA: ATE 70 KG; LARGURA: 88 CM; COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: MINIMA 12 CM;	BH/MG	275	Deputado Estadual João Magalhães	163836	R2192	44219	COMÉRCIO DE CO
3224	2025	1667769	COLCHAO - TIPO: ESPUMA; MODELO: SOLTEIRO; MATERIA-PRIMA: ESPUMA CERTIFICADA, FLEXIVEL E DE POLIURETANO; REVESTIMENTO: 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIACARO E FUNGO; PROTECAO: TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO; DENSIDADE: D28; CARGA SUPORTADA: ATE 70 KG; LARGURA: 88 CM; COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: MINIMA 12 CM;	MOC/MG	275	Deputado Estadual João Magalhães	163836	R2192	44340	COMÉRCIO DE CO
3224	2025	1667769	COLCHAO - TIPO: ESPUMA; MODELO: SOLTEIRO; MATERIA-PRIMA: ESPUMA CERTIFICADA, FLEXIVEL E DE POLIURETANO; REVESTIMENTO: 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIACARO E FUNGO; PROTECAO: TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO; DENSIDADE: D28; CARGA SUPORTADA: ATE 70 KG; LARGURA: 88 CM; COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: MINIMA 12 CM;	TO/MG	275	Deputado Estadual João Magalhães	163836	R2192	44490	COMÉRCIO DE CO

3223	2025	1635280	KIT DE HIGIENE PESSOAL (DISTRIBUICAO GRATUITA)- COMPONENTE (1): 02 SABONETES EM BARRA DE 90 GRAMAS CADA; COMPONENTE (2): 02 PACOTES DE ABSORVENTE COM 08 UNIDADES CADA; COMPONENTE (3): 01 PACOTE DE PAPEL HIGIENICO COM 04 UNIDADES; COMPONENTE (4): 02 TUBOS DE CREME DENTAL DE 90 GRAMAS CADA; COMPONENTE (5): 04 ESCOVAS DE DENTE COM CABO EM POLIPROPILENO;	BH/MG	440	Deputado Estadual João Magalhães	163836	R2192	28160	ECO PLAS1
3223	2025	1635280	KIT DE HIGIENE PESSOAL (DISTRIBUICAO GRATUITA)- COMPONENTE (1): 02 SABONETES EM BARRA DE 90 GRAMAS CADA; COMPONENTE (2): 02 PACOTES DE ABSORVENTE COM 08 UNIDADES CADA; COMPONENTE (3): 01 PACOTE DE PAPEL HIGIENICO COM 04 UNIDADES; COMPONENTE (4): 02 TUBOS DE CREME DENTAL DE 90 GRAMAS CADA; COMPONENTE (5): 04 ESCOVAS DE DENTE COM CABO EM POLIPROPILENO;	MOC/MG	440	Deputado Estadual João Magalhães	163836	R2192	28160	ECO PLAS1

3223	2025	1635280	KIT DE HIGIENE PESSOAL (DISTRIBUICAO GRATUITA)- COMPONENTE (1): 02 SABONETES EM BARRA DE 90 GRAMAS CADA; COMPONENTE (2): 02 PACOTES DE ABSORVENTE COM 08 UNIDADES CADA; COMPONENTE (3): 01 PACOTE DE PAPEL HIGIENICO COM 04 UNIDADES; COMPONENTE (4): 02 TUBOS DE CREME DENTAL DE 90 GRAMAS CADA; COMPONENTE (5): 04 ESCOVAS DE DENTE COM CABO EM POLIPROPILENO;	TO/MG	440	Deputado Estadual João Magalhães	163836	R2192	28160	ECO PLAS1
------	------	---------	--	-------	-----	----------------------------------	--------	-------	-------	-----------

I.4. O valor indicado pelo Deputado Estadual Zé Guilherme é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme documento 113117944. Já o valor efetivamente executado, por sua vez, foi de R\$ 49.673,90 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), resultando em uma sobra de R\$ 326,10 (trezentos e vinte e seis reais e dez centavos). Conforme detalhamento abaixo:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS DOADOS										
EMPENHO	ANO	CÓD. CATMAS	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	QUANTITATIVO	EMENDA PARLAMENTAR	INDICAÇÃO	INCISO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR
3208	2025	1961926	KIT DORMITORIO - COMPOSICAO (1): COBERTOR E MANTA CASAL, 100% MICROFIBRA, 200 G/M2; COMPOSICAO (2): LENCOL CASAL, 100% POLIESTER, SEM ELASTICO; COMPOSICAO (3): FRONHA 100% POLIESTER, 70CM X 50CM; COMPOSICAO (4): TRAVESSEIRO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLOCADA;	BH/MG	163	Deputado Estadual Zé Guilherme	164531	R2422	30103	COMÉRCIO DE PAPEIS

3208	2025	1961926	KIT DORMITORIO - COMPOSICAO (1): COBERTOR E MANTA CASAL, 100% MICROFIBRA, 200 G/M2; COMPOSICAO (2): LENCOL CASAL, 100% POLIESTER, SEM ELASTICO; COMPOSICAO (3): FRONHA 100% POLIESTER, 70CM X 50CM; COMPOSICAO (4): TRAVESSEIRO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLOCADA;	MOC/MG	263	Deputado Estadual Zé Guilherme	164531	R2422	30109	COMÉRCIO DE PAPEIS
3208	2025	1961926	KIT DORMITORIO - COMPOSICAO (1): COBERTOR E MANTA CASAL, 100% MICROFIBRA, 200 G/M2; COMPOSICAO (2): LENCOL CASAL, 100% POLIESTER, SEM ELASTICO; COMPOSICAO (3): FRONHA 100% POLIESTER, 70CM X 50CM; COMPOSICAO (4): TRAVESSEIRO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLOCADA;	TO/MG	263	Deputado Estadual Zé Guilherme	164531	R2422	30104	COMÉRCIO DE PAPEIS

VALOR TI

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

2.1. A presente doação decorre da execução de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, regularmente indicadas por parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na modalidade de transferência com finalidade definida, cuja forma de execução se dá por meio da doação de bens móveis, nos termos da legislação vigente.

2.2. Em atendimento ao Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, os itens de material de ajuda humanitária doados no presente termo tem por objeto a execução de recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais, indicada por parlamentares da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e operacionalizadas por meio do Gabinete Militar do Governador e da Defesa Civil Estadual.

2.3. Os itens de Material de Ajuda Humanitária objeto deste Termo foram adquiridos e doados pelo **DOADOR** ao **SERVAS**, no âmbito das atribuições institucionais do Gabinete Militar do Governador e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e demais normativos aplicáveis, com vistas ao fortalecimento da capacidade operacional do **DONATÁRIO**.

2.4. Os bens doados deverão ser utilizados exclusivamente para fins de interesse público, vinculados às atividades de proteção e defesa civil dos municípios com decreto de situação de emergência vigente, sendo vedada sua destinação para finalidade diversa daquela prevista nesta cláusula, sob pena de aplicação das sanções cabíveis e reversão da doação, nos termos deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total bruto dos materiais de ajuda humanitária doados é de R\$ 249.658,30 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

3.2. Sendo o valor de R\$ 49.673,90 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) oriundo da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Guilherme e o valor de R\$ 199.984,40 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) oriundo da Emenda Deputado Estadual João Magalhães.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

4.2. **Compete ao DONATÁRIO:**

4.2.1. Utilizar os materiais doados exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizados para atendimento diverso.

- 4.2.2. Se responsabilizar integralmente pela retirada dos materiais no endereço indicado pelo **DOADOR**.
- 4.2.3. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.
- 4.2.4. Não admitir a inclusão de material publicitário nos bens que está recebendo em doação, salvo nas hipóteses do art. 37, §1º, da Constituição Federal;
- 4.3. **Compete ao DOADOR:**
- 4.3.1. Efetuar a doação dos itens em perfeito estado de conservação.
- 4.3.2. Fornecer Termo de Manifestação de Vontade em doar, devidamente assinado.
- 4.3.3. Fornecer Cópia da carteira de identidade e CPF do representante legal do doador.
- 4.3.4. Documento que comprove a investidura do representante legal no cargo pelo qual responde.
- 4.3.5. Fornecer cópia do Regulamento ou Estatuto do **DOADOR**.
- 4.3.6. Fornecer Nota fiscal ou documento equivalente que comprove a origem do bem, que lhe possibilite doá-lo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E DA IRREVOGABILIDADE**

- 5.1. A doação dos itens do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS**

- 6.1. Os custos decorrentes da doação efetuada serão arcados exclusivamente pelo **DOADOR**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES**

7.1. A não utilização dos itens relacionados como objetos da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo Donatário, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão dos itens ao DOADOR, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza do presente Termo que deverá ser arquivado por ambas as partes para controle de informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

7.2. A critério do poder público, o prazo para a retirada do bem poderá ser inferior ao previsto no *caput*, desde que estabelecido previamente no Termo de Doação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, se encerrando após o efetivo repasse/entrega dos itens materiais, data em que extinguirá automaticamente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

9. **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA RESILIÇÃO**

9.1. O presente Termo poderá ser denunciado mediante notificação pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvadas, neste caso, as obrigações e responsabilidades já assumidas e, ainda, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, no caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

10.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, *caput*, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

10.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao DONATÁRIO realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem de acordo, as partes, por meio de seus representantes legais, assinam o presente instrumento, obrigando as partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

PAULO ROBERTO BERNUDES REZENDE, CEL PM
Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil
DOADOR

CHRISTIANA NORONHA RENAULT DE ALMEIDA
Presidente do Serviço Social Autônomo Servas - SSA - Servas
DONATÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANA NORONHA RENAULT DE ALMEIDA**, Usuário Externo, em 03/02/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 03/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132264016** e o código CRC **445620FC**.

Referência: Processo nº 1070.01.0001610/2025-67

SEI nº 132264016

ATO Nº037– DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE adicional por tempo de serviço (QUINQUENIO), a que se refere o art 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto no art 146, da Lei nº 24 313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência
1046905-4	Adélica Aparecida Xavier	PES	01	5º (M)	29/01/2026
0969882-0	Ariadna dos Santos Bonfim	TUNIV	02	6º (A)	16/01/2026
0872731-5	Cléia Maria Almeida Prado	AUS	03	5º (A)	29/01/2026
1045702-6	Janice Cláudia Freire Santana	PES	04	5º (M)	14/01/2026
1045792-7	Jean Claude Lafeté	PES	01	5º (M)	29/01/2026
0596964-7	Lúcio Flávio Ferreira Costa	PES	02	7º (M)	27/01/2026
1046203-4	Roberta Sanchez Camilo	TUS	01	5º (A)	27/01/2026

ATO Nº038– DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Retroativo á
1046905-4	Adélica Aparecida Xavier	PES	01	5º	29/01/2026
1198571-0	Alan François Cardoso	MEDUN	03	1º	21/01/2026
0969882-0	Ariadna dos Santos Bonfim	TUNIV	02	6º	16/01/2026
1270419-3	Carla Cristina Aguiar Siqueira	TUS	01	3º	07/01/2026
1092206-0	Cássia Regina Salgado Barros Gomes	TUNIV	03	3º	01/01/2026
1270254-4	Daniele Silva Oliveira	TUNIV	01	3º	22/01/2026
1270249-4	Débora Caroline Fonseca	TUNIV	01	3º	01/01/2026
1045967-5	Edilson Furtado	AUNIV	01	6º	05/01/2026
1270251-0	Edlene Ramos Fernandes	TUNIV	01	3º	06/01/2026
1270250-2	Flávia Rodrigues Matos Cerqueira	TUNIV	01	3º	01/01/2026
1045702-6	Janice Cláudia Freire Santana	PES	04	5º	14/01/2026
1045792-7	Jean Claude Lafeté	PES	01	5º	29/01/2026
1270526-5	João Flávio Alves Ferreira	TUS	01	3º	01/01/2026
1195810-5	Katyane Benquerer Oliveira de Assis	PES	08	2º	12/01/2026
1211966-5	Leandro Coelho Nascimento	AUS	02	3º	12/12/2025
1405426-6	Leandro da Luz Vieira	PES	01	2º	12/01/2026
0596964-7	Lúcio Flávio Ferreira Costa	PES	02	7º	27/01/2026
1405485-2	Luiz Alberto Dolabela Falcão	PES	01	2º	12/01/2026
0839439-7	Mariano Fagundes Neto Soares	PES	02	2º	12/01/2026
1270395-5	Mirela César dos Reis	TUS	01	3º	01/01/2026
1126733-3	Pedro Ivo Jorge Gomes	PES	02	2º	12/01/2026
1270416-9	Rafael Mendes Fízza Corrêa e Xavier	TUS	01	3º	04/01/2026
1270353-4	Rosilécia Custódio de Souza	TUS	01	3º	06/01/2026
1270246-0	Silvana de Abreu Fabriní Cunha	AUS	01	3º	02/01/2026
1346661-0	Thallyta Maria Vieira	PES	02	2º	15/01/2026

ATO Nº039– DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO,nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Vigência
0969882-0	Ariadna dos Santos Bonfim	TUNIV	02	16/01/2026

ATO Nº040– DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (BIÊNIO), nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, observado o disposto no art 146, da Lei nº 24 313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	A partir de
0646693-2	Ana Márcia Ruas de Aquino	04	10º	19/01/2026
1054693-5	Denice do Socorro Lopes Brito	05	10º	21/01/2026

ATO Nº 041 – DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio,CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, à servidora abaixo:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Vigência
1175652-5	Mônica Ferreira de Aguiar	TUS	01	3º	07/07/2022

ATO Nº 042 –DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 087 – DDRH/2021 de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 11/05/2021, no que se refere ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1211966-5	Leandro Coelho Nascimento	AUS	02	2º	27/12/2020

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1211966-5	Leandro Coelho Nascimento	AUS	02	2º	11/12/2020

ATO Nº 043 –DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 092 – DDRH/2024 de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, publicado no DOEMG de 18/05/2024, no que se refere ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Quinq	Vigência
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	6º (A)	15/04/2024

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Quinq	Vigência
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	6º (A)	17/04/2024

ATO Nº 044 –DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 093 – DDRH/2024 de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 18/05/2024, no que se refere ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	6º	15/04/2024

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	6º	17/04/2024

ATO Nº 045–DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 097 – DDRH/2024 de CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, publicado no DOEMG de 18/05/2024, no que se refere ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Vigência
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	15/04/2024

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Vigência
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	17/04/2024

ATO Nº 046 –DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 376 – DDRH/2025 de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 15/08/2025, no que se refere à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1186772-8	Débora Uberty dos Santos	TUS	01	3º	09/02/2023

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1186772-8	Débora Uberty dos Santos	TUS	01	3º	10/02/2023

05 2176899 - 1

Editsais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 14/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Serviço Voluntário de Assistência Social Servas – SSA - SERVAS doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação de materiais de ajuda humanitária, em caráter definitivo e sem encargos, sendo os materiais: 825 Colchões, 1.320 Kits de Higiene e 689 Kits Dormitórios. Valor Total: R\$ 249.658,30 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Christiana Noronha Renault de Almeida. Processo SEI nº 1070.01.0001610/2025-67.

3 cm -05 2176511 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2026
Critério de julgamento: menor preço.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a realização de licitação que tem por objeto a compra de Gêneros Alimentícios (carnes), sob a forma de entrega parcelada, para a cidade de Belo Horizonte/MG, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 24/02/2026às09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicashttps://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações: e-mail daq@gabinetemilitar.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.
João Luiz da Matta Felisberto
Tenente-Coronel PM
Ordenador de Despesas do GMG, Processo
SEI n. ° 1070.01.0004109/2025-09

4 cm -05 2176541 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x Município de São Domingos do Prata/ MG. Convênio 01/2026. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/01/26 à 31/12/26. Valor: R\$ 208.800,00, sendo R\$ 174.000,00 gastos pelo município e R\$ 34.800,00, a contrapartida da PMMG.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DA MIRCORREGIÃO, Termo de Doação 03/2026. Objeto: Logística para Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Valor: R\$ 28.488,92.

3 cm -05 2176888 - 1

2º TERMO ADITIVO
PMMG-CAE X EMPRESASIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9424197 - 2º Termo Aditivo ao Contrato originário de Cotação de Preços, processo de compra nº1255125 000003/2024, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar oreajuste monetário dos valores do Contrato nº 9424197 e de seus termos aditivos.

2 cm -05 2176571 - 1

EXTRATO DE COMODATO PMMG
46º BPM x Conselho Social de Monte Carmelo/MG.Comodato 002/2026.Objeto: 01 veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor, placa RMX4A73, em uso na 157ª CIA/46º BPM, no município de Monte Carmelo/MG. Valor: R\$160.000,00.Vigência 05 anos a partir de 05/02/2026.

2 cm -05 2176390 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 05/02/2026

Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	Clinica Vera Cruz Ltda	Hospital

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Mirabela	Rhm Saúde Ltda - Me	Clinica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURIDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.10 , 7.3.9, e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 05/02/2026

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Belo Horizonte	Belluz Odontologia e Harmonizacao Orofacial Ltda	I, III, IV, VI, XV, XVII, XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

12 cm -05 2176749 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA FÍSICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.4; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM. Data: 05/02/2026

Município	Interessado	Categoria
Oliveira	Renata Leão Martins	Dentista Clínico Geral

4 cm -05 2176750 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 32026020640438723289.